

Modalidade: Pregão Eletrônico 90017/2025
 Nº Processo: 006.00350664/2025-14
 Objeto: Aquisição de kit higiene e uniformes para os sentenciados do Complexo Penal de Guareí
 Total de Itens Licitados: 15
 Valor total da licitação: R\$ 213.115,00 (duzentos e treze mil, cento e quinze reais)
 Disponibilidade do edital: 01/09/2025
 Horário: das 08h00 às 17h00
 Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guareí/SP;
 Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editalis?q=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1
 Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2025 às 08h00 no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>
 Abertura das Propostas: 12/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Comunicado Cliente Oi Fixo WLL

Dando seguimento ao plano de reposicionamento da Oi no mercado, informamos que os serviços fixos na tecnologia sem fio (WLL) serão migrados a partir de 06/10/25 para a empresa Datora que é uma prestadora de telefonia fixa com atuação em todo o país.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021.12/2023-CP – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 021.12/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 021.12/2023-CP, que tem como OBJETO a contratação de empresa de engenharia para a construção do Complexo Civil Social do município de Itaipóca – CE PRODESA. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura; CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ADITIVO VALOR: Valor Acrescido em R\$ 554.371,15 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos) - Corresponsável a 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINADO PELO(A) CONTRATADO(A): Elizeu Bastos Lira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Vítor Nobre de Lima.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

USINA FOTOVOLTAICA SOLAR BOM JARDIM LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número 32.862.550/0001-06, representada por Raul Barrozo da Motta Junior, declara, para os devidos fins, o seguinte: 1. Objetivo A intenção de desenvolver e implementar um parque de energia fotovoltaica (o "Projeto UFV") na propriedade rural denominada Fazenda Bom Jardim, situada no município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, com perímetro aproximado e confrontações conforme documentação técnica a ser apresentadas na solicitação de licenciamento. 2. Escopo do Projeto O Projeto solar contemplará, em fase inicial, a instalação de painéis com capacidade total estimada de 25 MW, infraestrutura de interligação à rede elétrica, subestação, acessos, obras civis complementares e sistemas de monitorização e manutenção necessários para operação segura e eficiente. 3. Justificativa e benefícios O empreendimento tem por finalidade a geração de energia renovável para comercialização no mercado livre/regulado, contribuindo para a diversificação da matriz energética, redução de emissões de gases de efeito estufa, desenvolvimento econômico local e geração de empregos diretos e indiretos na região Serrana e arredores do Estado do Rio de Janeiro. 4. Compromissos ambientais e sociais A SPE Usina Fotovoltaica Bom Jardim se compromete a conduzir todas as etapas do projeto (estudos de viabilidade, levantamento ambiental, estudos de impacto e medidas mitigadoras) em conformidade com a legislação ambiental aplicável, incluindo a realização de Estudos de Impacto Ambiental e o licenciamento pelos órgãos competentes, bem como a adotar medidas de relacionamento com a comunidade local, respeito às populações tradicionais (quando aplicável) e aos direitos trabalhistas. Declaro que as informações acima prestadas refletem a real intenção de promover o referido empreendimento, agindo com boa-fé e transparência no desenvolvimento do Projeto Solar.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025
 Raul Barrozo da Motta Junior
 USINA FOTOVOLTAICA SOLAR BOM JARDIM LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ Nº 11.166.922/0001-90
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.166.922/0001-90, por meio de seu Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão dos fundamentos constantes do despacho da Superintendência, datado de 29 de agosto de 2025 e juntado ao Processo Administrativo nº 15/2024, REVOGA o Edital da Concorrência Pública nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 15/2024, cujo objeto consiste na "concessão administrativa para atualização tecnológica, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública, na modalidade de parceria público-privada, para o Município de Artur Nogueira", pelas razões expostas na decisão supracitada. Julio Cezar Simon Carmona – Superintendente do CONDESU.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
 CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos, ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia 22 de setembro de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a revogação do vencimento antecipado da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2025-JCL", conforme aditada ("CPR-Financeira"), declarado em 27 de agosto de 2025, nos termos da Cláusula 8 da CPR-Financeira, bem como do consequente resgate antecipado dos CRA, em razão do inadimplemento, pelos Devedores, da parcela com vencimento em 25 de agosto de 2025 ("Inadimplemento"), para o fim de não iniciar as medidas cabíveis em razão do Inadimplemento; (ii) deliberar sobre a nova proposta de repactuação do Saldo Devedor encaminhada pelos Devedores à Emissora; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. A Emissora ainda informa que divulgará, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, o material de apoio contendo o detalhamento da nova proposta de repactuação do Saldo Devedor.

Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo, em até 24 horas da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, jsc@vortex.com.br e agente@fiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; 5. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br, jsc@vortex.com.br e agente@fiduciario@vortex.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.ecoagro.agr.br) e no website da CVM; e 6. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRA ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRA com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de setembro de 2025
 Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Rumo Malha Paulista S.A.
 CNPJ 02.502.844/0001-66
Renovação de Licença de Instalação

A Rumo Malha Paulista S.A., CNPJ 02.502.844/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação - LI nº 1339/2020 (Processo IBAMA SEI nº 02001.005842/2010-53) pelo prazo de validade, para as obras de duplicação da linha tronco entre o trecho Campinas (pátio Boa Vista) - Itirapina, entre as quilômetros de referência km 49+753 (Campinas) e km 168+560 (Itirapina), com extensão total de 114,81 km, interceptando os municípios de Itirapina, Ipeúna, Rio Claro, Santa Gertrudes, Cordeirópolis, Limeira, Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia e Campinas, no Estado de São Paulo.

Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP
 CNPJ nº 60.961.083/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Dia: 16/09/2025. Local: Sede do SETCESP. Endereço: Rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo nº 21). Convocação: 15:00 hs. O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP CNPJ nº 60.961.083/0001-57, com sede na Rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo número do 21), bairro de Vila Maria, São Paulo - Capital, CEP 02121-021, entidade do setor econômico que representa o setor de transporte rodoviário de cargas com equipamentos de duas ou mais rodas ou eixos, multimodal de cargas e logística, com base territorial nas cidades de São Paulo (Capital), Arujá, Atibaia, Barueri, Biritiba-Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itatiba, Itupeva, Jandira, Jarinú, Joanópolis, Jundiá, Juquitiba, Louveira, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Morungaba, Nazaré Paulista, Osasco, Pedra Bela, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Pinalzinho, Poá, Salesópolis, Santa Izabel, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista e Tuiuti, por intermédio do seu Presidente, com fulcro no artigo 18, alínea "a" e artigo 22 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os membros da categoria acima especificado para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025 às 15h00, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, em escrutínio secreto, sendo que, como se trata de alienação de bem imóvel, a deliberação se dará com o quórum mínimo de 2/3 (§ 1º do art. 20), a ser realizada na sede do SETCESP, que irá tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Análise e deliberação sobre a venda dos imóveis de propriedade do SETCESP; 2 - Autorização para Aditar o Contrato de Compromisso de Venda e Compra, Confissão de Dívidas e Outras avenças firmado em 19 de outubro de 1.989. São Paulo, 01 de setembro de 2025. MARCELO RODRIGUES - Presidente

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 16/2025/309
 e.ambiente: 042596/2025-54

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de papel toalha e papel higiênico, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".
 Início da abertura da sessão pública: 17/09/2025 às 09:00h.
 A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR: www.gov.br/compras/pt-br.
 Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

  Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

Edital de Convocação Unificado para Negociação Coletiva de Trabalho - Assembleia Geral Extraordinária - As Entidades: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo, Avenida Nove de Julho nº 40, 22º andar, Conjuntos A, B e C, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, por seu presidente Nivaldo Parmejani; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Araras, Rua Rodrigues Alves, nº 291, Jardim Belvedere, Araras - SP, CEP 13601-112, por seu presidente Marcelo Boleli da Silva; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Atibaia, Rua Adolfo André, nº 531, Centro, Atibaia - SP, CEP 12940-020, por sua presidente Jaty Aparecida Fernandes de Farias; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Bastos, Rua Duque de Caxias, nº 145, Centro, Bastos - SP, CEP 17690-000, por seu presidente Valdenor Moraes de Aguiar; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Bragança Paulista, Avenida Pires Pimentel, nº 99, Centro, Bragança Paulista - SP, CEP 12900-011, por seu presidente; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Guaratinguetá, Rua Monsenhor Aníbal de Melo, nº 28, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá - SP, CEP 12511-050, por seu presidente Benedito Aniceto de Abreu; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Guarulhos, Rua Ipê, nº 139, Centro, Guarulhos - SP, CEP 07090-130, por sua presidente Maria Reis Nepomuceno Santos; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Itatiba, Rua Campos Sales, nº 421, Centro, Itatiba - SP, CEP 13250-360, por seu presidente Denilson Carioca Pedrozo; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Jacaré, Rua Expedicionário Armando Cavalcante, nº 146, Jardim das Indústrias, Jacaré - SP, CEP 12306-080, por sua presidente Daniela dos Santos Arouca; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Mogi das Cruzes, Rua Campos Salles, nº 714, Centro, Mogi das Cruzes - SP, por sua presidente Júlia Gonçalves Baumgartner; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Piracicaba, Rua Voluntários de Piracicaba, nº 253, Centro, Piracicaba - SP, CEP 13400-290, por seu presidente Carlos Roberto de Souza; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Ribeirão Preto, Rua São Sebastião, nº 506, 1º andar, salas 113-114, Centro, Ribeirão Preto - SP, CEP 14015-040, por seu presidente Lucas Augusto Ferreira; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salto, Rua Marechal Deodoro, nº 277, Salto - SP, CEP 13320-140, por seu presidente Manoel dos Santos Rosário; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santa Bárbara D'Oeste, Rua Santa Cruz, nº 90, Vila Breda, Santa Bárbara D'Oeste - SP, por seu presidente Samar Marcos Pereira; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santo André, Rua Tatuí, nº 545, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, por seu presidente Nivaldo Parmejani; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Carlos, Rua Major José Inácio, nº 2249, Centro, São Carlos - SP, CEP 13560-161, por seu presidente Vericiano Brugnera; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São José dos Campos, Rua Sebastião Felício, nº 127, Jardim Bela Vista, São José dos Campos - SP, por seu presidente Alexandre de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo, Rua Henrique Lindenberg, 171, Bairro Tatuapé, São Paulo - SP, por seu presidente Sergio Marques; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Roque, Rua Rui Barbosa, nº 139, Centro, São Roque - SP, CEP 18130-440, por seu presidente Vaimir Bertoletti; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Tatuí, Rua Capitão Lisboa, nº 715, Centro, Tatuí - SP, por seu presidente Paulo Roberto do Amaral; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Taubaté, Avenida Granadeiro Guimarães, nº 34, Centro, Taubaté - SP, por sua presidente Iranilda Andrade da Silva.

Entidades acima qualificadas em suas Bases Territoriais e Federação com abrangência em todo o Estado de São Paulo, na forma Legal e Estatutária, convocam todos os seus representantes, sócios e não sócios integrantes da categoria Fiação e Tecelagem enquadradas no artigo 577 da CLT, 6º grupo Indústrias de fiação e tecelagem: Fiação e Tecelagem, de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de Não Têxteis e de Fibras Artificiais e Sintéticas e Naturais, Silk Screen, Beneficiamento e Acabamentos de Artigos de Confeccões de Cama, Mesa e Banho, Confeccão de Colchões, Beneficiamento Industrial, Fabricação de Tecidos e Couros Natural, Sintético, Ecológico e Peles Artificiais, Estofamentos e Acabamentos Internos e Blindagem de Veículos no Estado de São Paulo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a iniciar-se-á no dia 15/09/2025 e encerrar-se-á no fechamento das Negociações Coletivas de Trabalho, em horários diversos de acordo com as conveniências dos sindicatos descritos acima, com a maioria dos trabalhadores presentes, em suas formas estatutárias, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração, discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho a celebrar com os Sindicatos Representativos da Categoria Econômica, cuja vigência termina em 31/10/2025; b) Elaboração, discussão, votação e aprovação da campanha da CCT 2025/2026, em reajuste salarial e complementação de novas cláusulas econômicas e discussões e adequações de cláusulas vigentes; c) Discussão, votação e aprovação dos percentuais das Contribuições: Assistencial, Negocial e Social e outras formas de custeio de todos os trabalhadores da categoria, para manutenção das assistências jurídica, previdenciária, médica, odontológica, laboratorial, Colônia de Férias dos Sindicatos e da Federação; d) Discussão e elaboração das formas de assembleias presenciais e e) Discussão e aprovação de Repasses de percentuais das Contribuições a favor da Federação; f) A decisão na assembleia é soberana com relação ao desconto estabelecido sobre as contribuições, a oposição ao desconto poderá ser feita por carta de próprio punho, com prazo de 5 dias corridos após assinatura da Convenção Coletiva. (respeitando a particularidade de cada sindicato); g) Autorizar o Presidente da Federação, Comissão de Diretores de Sindicatos participantes da CCT e Nomeação de Advogados, por meio de procuração, a promover Negociações Coletivas, celebrar acordos ou suscitar Dissídio Coletivo com os Sindicatos Patronais, ou perante o DRT/SP ou TRT/SP e as instâncias Superiores; h) Também serão discutidas reivindicações com os sindicatos empresariais, e no caso de não encontrar meios conciliatórios de suas reivindicações aprovadas pelos sindicatos suscitados, já notificados que podem levar a categoria a greve geral. O presente edital vai assinado pelo Presidente da Federação, cujos poderes de representação foi outorgado pelos presidentes e diretores dos sindicatos filiados em assembleia realizada em 26/08/2025 na sede Federação, valendo a convocação para todos os sindicatos mencionados no edital, cujos termos devem ser afixados em suas sedes e nos locais de costumes, estabelecendo que as assembleias individuais dos sindicatos ocorreram de forma simultânea na data fixada, as quais aconteceram necessariamente e presencialmente nas sedes e subsedes dos sindicatos supramencionados, complementando neste caso o presente edital, com deliberação individual, registrando a forma, local e data, dando ampla publicidade ao ato. São Paulo, 29 de agosto de 2025. Nivaldo Parmejani - Presidente

ESTADÃO 150

150 ANOS PRESTANDO SERVIÇOS PARA O PROGRESSO DO BRASIL

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELDORADOMF 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast